

**FUNDAMENTOS
PROCESSUAIS
DA ARBITRAGEM**

Editora Direito Contemporâneo

Conselho Editorial

Betina Grupenmacher, Carlos Eduardo Hapner, Carlos Roberto Barbosa Moreira, Cassio Scarpinella Bueno, Clèmerson Merlin Clève, Eduardo Arruda Alvim, Eduardo Talamini, Egon Bockmanm Moreira, Elizabeth Carrazza, Flávio Luiz Yarshell, Georges Abboud, Humberto Dalla, Ingo Wolfgang Sarlet, José Manoel de Arruda Alvim Netto (*in memoriam*), José Roberto dos Santos Bedaque, José Rogério Cruz e Tucci, Luís Guilherme Bondioli, Luiz Guilherme Marinoni, Marçal Justen Filho, Marcelo Figueiredo, Mairan Maia Jr., Maurício Figueiredo Corrêa da Veiga, Nelson Luiz Pinto, Octavio Fischer, Otávio Luiz Rodrigues, Pablo Stolze Gagliano, Paulo César Pinheiro Carneiro, Paulo Henrique dos Santos Lucon, Roque Carrazza, Sérgio Cruz Arenhart, Sérgio Seiji Shimura, Sérgio Rizzi, Sílvio de Salvo Venosa, Thereza Diniz de Arruda Alvim.

Conselho Internacional

Christoph Kern, Eduardo Oteiza, Francisco Verbic, Luca Passanante, Marco Gradi, Paula Costa e Silva, Silvana Dalla Bontà.

Conselho de Relações Internacionais

Antonio do Passo Cabral, Antonio Gidi, Daniel Mitidiero, Marcio Mafra.

Conselho Científico

Alexandre Freire, Bruno Dantas, Dierle José Coelho Nunes, Eduardo Lamy, Elias Marques de Medeiros, Fabiano Carvalho, Fábio Monnerat, Geraldo Fonseca, Gilson Delgado Miranda, Heitor Sica, José Alexandre Oliani, José Maria Câmara Júnior, Henrique Ávila, Leonardo Ferres da Silva Ribeiro, Luis Eduardo Simardi, Luiz Henrique Volpe Camargo, Luiz Manoel Gomes Júnior, Márcio Bellocchi, Marcus Vinícius de Abreu Sampaio, Osmar Paixão Côrtes, Patrícia Pizzol, Paulo Magalhães Nasser, Pedro Miranda de Oliveira, Renato Opice Blum, Ricardo de Carvalho Aprigliano, Rita Nolasco, Rodrigo Fux, Rodrigo Gomes de Mendonça Pinheiro, Rodrigo Otávio Barioni (*in memoriam*), Rogéria Dotti, Rogerio Licastro Torres de Mello, Ronaldo Cramer, Thiago Rodovalho.

Conselho de Redação

Anselmo Prieto, Anwar Mohammed, Arthur Arsuffi, Beline Nogueira Barros, Berenice Soubie Nogueira Magri, Carolina Uzeda, Christian Vieira, Claudia Cimardi, Claudia Schwerz, Cristiane Druve, Daniela Peretti D'Ávila, David Pereira Cardoso, Edouard Dardenne, Fabiana Ramos, Guilherme Takieshi, João Ricardo de Camargo, Luciano Telles, Pedro Arruda Alvim Wambier, Renato Montans, Ricardo Nacle, Roberta Tarpiniam, Smith Barreni, Stella Economides Maciel, Victor Miranda.

Ricardo de Carvalho Aprigliano

FUNDAMENTOS PROCESSUAIS DA ARBITRAGEM

EDC 
EDITORA DIREITO
CONTEMPORÂNEO

2023

Editora Direito Contemporâneo

Sócios fundadores Rafael Arruda Alvim Pinto, Felipe Toledo Moreira, Teresa Arruda Alvim
Diretor Comercial Rafael Arruda Alvim Pinto
Diretor de conteúdo Felipe Toledo Moreira
Editora Cristiane Faria
Revisão Juliana Bianco
Produção gráfica Microart Design Editorial
Impressão e encadernação Edições Loyola

© desta edição [2023]

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfilmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos, do Código Penal), com pena de prisão e multa, conjuntamente com busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais). O autor goza da mais ampla liberdade de opinião e de crítica, cabendo-lhe a responsabilidade das ideias e dos conceitos emitidos em seu trabalho.

Data de fechamento da edição: 30.07.2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Aprigliano, Ricardo de Carvalho

Fundamentos processuais da arbitragem / Ricardo de Carvalho
Aprigliano. -- Curitiba, PR : Editora Direito Contemporâneo, 2023.

Bibliografia.
ISBN 978-65-85269-02-5

1. Arbitragem 2. Arbitragem (Direito) 3. Arbitragem (Direito) - Leis e legislação - Brasil 4. Normas processuais (Direito) I. Título.

23-164144

CDU-347.918

Índices para catálogo sistemático:

1. Arbitragem : Direito processual 347.918
Aline Grazielle Benítez - Bibliotecária - CRB-1/3129

Este é meu quarto livro. O mais maduro, o de maior significado, o estudo com o qual obtive o título de Livre-Docente pela minha amada Faculdade de Direito da USP. Também nas Arcadas conheci a Gaia, e elas duas mudaram a minha vida para sempre.

Amores diferentes, que me completam, me realizam. A Gaia sabe do meu amor pela Faculdade, mas não se incomoda. Nisso, não é ciumenta. A livre-docência é uma conquista difícil e, justamente por isso, linda. No meu caso, facilitada pelo amor e pelo apoio da minha família, sobretudo da Gaia, que tudo fez para me ajudar, que vibrou, torceu, leu, ouviu. Gaia não me deixou desanimar, entendeu as ausências, cuidou (ainda mais) de tudo e todos, para me dar o tempo e a tranquilidade de me dedicar à tese, depois aos estudos para a preparação ao concurso.

Gigante, generosa, amorosa, cuidadosa.

Bibi, no ano que fazemos nossas Bodas de Prata, reafirmo meu amor por você e espero estar à altura de tantas coisas boas que você me proporcionou. Nada disso seria possível se você não estivesse ao meu lado. Te amo gigas.



AGRADECIMENTOS

Início esses agradecimentos obedecendo uma ordem cronológica. E começo bem antes do tempo em que cogitei de escrever uma tese para prestar a livre-docência. Porque a primeira vez que ouvi falar desse título acadêmico foi na faculdade, quando soube que o professor Antonio Carlos de Araujo Cintra tinha não apenas uma, mas duas livre-docências. Uma em direito processual, outra em direito administrativo. Ao saber como era difícil obter esse título, a dupla conquista do professor Araujo Cintra me pareceu inacreditável. Fui seu aluno no último ano da faculdade e seu orientando no Mestrado, época em que tive a oportunidade de com ele conviver, aprender muito e admirá-lo ainda mais. Perdemos o professor Cintra no final de 2020, momento em que escrevia a tese. A ele, o agradecimento, a homenagem e as saudades.

No doutorado, fui orientado pelo professor Carlos Alberto Carmona, que se tornou meu mentor, meu mestre. Em temas de processo civil, de arbitragem, na dedicação aos alunos e em muitas outras lições. O professor Carmona não comunga de todas as ideias defendidas neste livro, o que jamais o impediu de estar ao meu lado, ser um apoio importante na época da elaboração, um confidente, um orientador. E um dos meus maiores torcedores nos dias das provas necessárias para a obtenção do título de livre-docente.

É necessário registrar meu agradecimento ao professor Cândido Rangel Dinamarco, o mestre dos mestres. Suas lições iluminam o caminho de muitos e foram particularmente relevantes para o desenvolvimento deste trabalho. Na apresentação à primeira edição do seu *A Arbitragem na Teoria Geral do Processo*, o professor Dinamarco provoca os leitores e estudiosos a aprofundar aquelas ideias, visando à inserção da arbitragem na teoria geral do processo. Procurei atender a esse chamado e desenvolver um estudo sobre as indispensáveis relações entre a arbitragem e o direito processual. A tese que desenvolvi é, portanto, um desdobramento daquela sua magnífica obra. Justamente por isso, o professor Dinamarco aceitou prefaciá-lo, o que muito me honrou.

Agradecimento de igual monta é devido ao professor Flávio Yarshell, com quem tenho dividido muitas atividades acadêmicas, na Faculdade e na Fundação Arcadas, que foi por ele brilhantemente presidida nos últimos anos. Professor Yarshell foi um apoiador de primeira ordem, sempre muito entusiasmado com o tema que decidi desenvolver. Como meu examinador, foi firme, não “deixou barato” e pôs à prova a consistência das ideias por mim defendidas.

Na elaboração da tese, contei com a ajuda de muitas pessoas. Meu obrigado ao Caio Jasper Bianco, a Luana Barros da Silva, ao time do Aprigliano Advogados, que se dedicou ao projeto (tanto ao ajudar com a tese, como nas providências para a inscrição como, sobretudo, na preparação para as provas) com enorme intensidade e empenho. Obrigado Marina, Diana, Brunno, Chris, Cida, Aline, Lucas, Rebeca, Mariana, Veronica e Valter. Um registro especial ao Thiago Cobucci, que chegou perto das provas e foi de uma ajuda inestimável.

Meu obrigado se estende aos muitos amigos e colegas de academia, que acompanharam minha trajetória, leram a tese, deram conselhos, trocaram ideias, ajudaram com aspectos da pesquisa, ou simplesmente deram o apoio e o carinho necessários nestes períodos tão puxados. Com o risco sempre presente de esquecer alguns nomes, registro o meu agradecimento a Ana Marcato, Andre Luis Monteiro, Carlos Elias, Daniel Neves, Fabiano Carvalho, Fernanda Leão, Fernão Borba Franco, Giovanni Ravagnani, Helena Abdo, João Paulo Hecker, José Carlos Puoli, Luis Guilherme Bondioli, Mateus Carreteiro, Paula Costa e Silva, Paulo Osternack Amaral, Rafael Alves, Renato Toledo Piza Ferraz, Ricardo Dalmaso Marques, Ricardo Nicoli, Rogério Mollica, Romulo Mariani, Ronaldo Vasconcelos, Thiago Marinho Nunes, Tonic Monteiro de Castro, Wilson Pimentel e Swarai Cervone de Oliveira.

Também registro a honra que foi a de ter sido examinado pelos professores Flávio Cheim Jorge, Patricia Pizzol, Paula Costa e Silva, Flávio Yarshell e José Roberto Bedaque, além de ter dividido esse momento e essa conquista com a minha amiga e brilhante processualista Clarisse Lara Leite.

Além da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, a quem devo eterna gratidão, registro também a importância da *Università degli Studi di Firenze*, onde a pesquisa para a tese teve início (em janeiro de 2020) e da *University of Oxford*, que me acolheu para um proveitoso período de Visiting Researcher (em janeiro e fevereiro de 2022). Sem estes períodos dedicados aos estudos de forma mais intensa, esta tese não teria sido escrita.

Por fim, mas não menos importante, à minha família, que tudo me deu e me dá, que me permite ser quem eu sou, que me apoia incondicionalmente. Waltinho e Sandra, Didi e Suely, meus irmãos Neto, Dudu, Beto e aos meus demais irmãos e irmãs que a vida me deu, Rosana, Melissa, Janaina, Tuto, Pulga, Kika e Niko. E, com o maior amor do mundo, à Gaia e aos nossos filhos Dodó e Fepo, razão de tudo, motivos do meu orgulho, da minha realização.

PREFÁCIO

O que há de mais relevante nesta obra de Ricardo de Carvalho Aprigliano é a sua proposta metodológica de colocar o processo arbitral no plano da teoria geral do processo. No desenvolvimento dessa colocação, empenha-se o autor em especificar e discorrer sobre os institutos e as disposições presentes nas leis processuais e na obra dos processualistas aplicáveis à arbitragem. Estudos como este concorrem muito eficazmente para a *solidez* do sistema processual arbitral e consequente *segurança* das partes desse processo – graças não somente ao aproveitamento dos conceitos, estruturas e colocações contidos nas leis processuais e desenvolvidos pelos processualistas ao longo de séculos, mas sobretudo à imposição dos princípios e das garantias residentes no plano constitucional (direito processual constitucional). Com essa postura metodológica Aprigliano combate adequadamente o *isolamento conceitual* praticado por *processualistas*, que desprezam a figura do processo arbitral, e por *arbitralistas*, que se negam a colocar esse processo no plano da teoria geral do processo. Repudia a ideia de que a ciência da arbitragem pudesse viver isoladamente e com vida própria no mundo do direito, como se fosse algo distinto e independente dessa teoria – mas com o cuidado de não ir longe demais. *Virtus in medio*, adverte.

A obra vai a fundo na demonstração especificada dos mais importantes pontos de incidência dos conceitos, teorias e garantias desenvolvidos pelos processualistas, sobre o plano do sistema processual arbitral. O Autor pretendeu e conseguiu transitar entre o sistema do processo comum e o da arbitragem com admirável segurança e criatividade, expondo seus sólidos conhecimentos nas duas áreas, ou seja, na área do direito processual comum (estatal) e na do direito processual arbitral. Em uma de suas conclusões, revela a síntese de sua proposta equilibrada, deixando transparecer com clareza a postura metodológica proposta desde o início ao dizer:

A Teoria Geral do Processo constitui o arcabouço teórico que explica o processo arbitral, que lhe dá conteúdo, que lhe confere substância. Como condensação metodológica de princípios e elementos comuns a todos os ramos do processo, a Teoria Geral do Processo tem abrangência suficiente para, mediante a incorporação desta modalidade especial de processo, aportar-lhe substratos conceituais que lhe dão operabilidade. A insuficiência a que se aludiu anteriormente passa a ser complementada por conceitos e parâmetros fundamentais, observados e aplicados a todos os tipos de processo.

Com essa postura e esse método, Ricardo Aprigliano passa a examinar os principais pontos de incidência e os limites da incidência das normas processuais comuns sobre o processo arbitral, propondo um desejável equilíbrio na absorção daquelas por este. É por essa óptica que ele vê os institutos fundamentais do direito (jurisdição, ação, defesa e processo), e é com esse método que examina as técnicas processuais vigentes na lei e na doutrina dos processualistas, com especial atenção aos “princípios processuais aplicáveis ao processo arbitral”.

Por tudo isso vejo na obra de Ricardo Aprigliano uma severa proposta ao estudo da ciência arbitral pelos prismas adequados, com o convite a novas reflexões e colocações adequadas e, por outro lado, como um seguro guia para o profissional na prática do processo arbitral. Posso antecipar a acolhida que lhe dará o público leitor, tão positiva quanto foi a da Comissão que o examinou em concurso à livre-docência nas Arcadas de São Francisco.

Parabéns, meu caro Rica!

Cândido Rangel Dinamarco

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS.....	7
PREFÁCIO.....	9

PARTE I

Introdução.....	17
Plano da obra.....	23

Capítulo 1. A ideia da autonomia do processo arbitral e seu isolamento em relação às regras do processo estatal..... 25

1. Quais as normas processuais aplicáveis à arbitragem doméstica?	25
2. A regulação do processo arbitral na arbitragem internacional.....	34
3. Conclusões parciais: nem o isolamento conceitual, nem a aplicação automática das regras processuais gerais. <i>Virtus in medio</i>	46

2. A insuficiência da Lei de Arbitragem para regular o processo arbitral. 53

1. Estrutura fundamental da Lei de Arbitragem.....	53
1.1 Instauração da arbitragem.....	57
1.2 A indicação dos árbitros.....	61
1.3 O procedimento arbitral.....	64
1.4 Tutelas cautelares e de urgência.....	70
1.5 Sentença arbitral e os pronunciamentos dos árbitros.....	72
1.6 Homologação de sentenças arbitrais estrangeiras.....	75
2. Conclusões parciais.....	76

PARTE II

Capítulo 3. A arbitragem na teoria geral do processo.....	81
1. Considerações introdutórias	81
2. Normas processuais gerais como fonte subsidiária do processo arbitral no direito brasileiro.....	84
3. Hipóteses e extensão da aplicação subsidiária do CPC a outros diplomas processuais e a outras modalidades de processo	93
4. A falta de remissão, na Lei de Arbitragem, ao Código de Processo Civil, não determina a inaplicabilidade das suas regras ao processo arbitral, em caráter excepcional e subsidiário. De novo, a impropriedade técnica do isolamento conceitual do processo arbitral.....	102
5. Institutos fundamentais da Teoria Geral do Processo aplicados ao processo arbitral.....	109
5.1 Jurisdição.....	110
5.2 Ação.....	126
5.3 Defesa.....	139
5.4 Processo.....	144
5.4.1 Distinção entre processo e procedimento.....	151
5.4.2 Aplicações à arbitragem da distinção entre processo e procedimento ...	155
6. O falso dilema da processualização da arbitragem.....	159
 Capítulo 4. Princípios processuais aplicáveis ao processo arbitral.....	 169
1. Considerações introdutórias	169
2. Os princípios processuais aplicáveis ao processo arbitral.....	171
2.1 Inafastabilidade da tutela jurisdicional	180
2.2 Devido processo legal	183
2.3 Contraditório.....	189
2.4 Ampla defesa	199
2.5 Igualdade.....	201
2.6 Imparcialidade.....	205
2.7 Juiz natural.....	218
2.8 Fundamentação das decisões	220
2.9 Vedação às provas ilícitas	222
2.10 Duração razoável do processo	224
2.11 Publicidade.....	225
3. Regras processuais (e não princípios) aplicáveis ao processo arbitral	228
4. Visão crítica da noção de que os princípios processuais, juntamente com as disposições da LARB, são suficientes para regular o processo arbitral.....	234

PARTE III

Capítulo 5. O modo de ser do processo arbitral	241
1. Introdução.....	241
2. Aplicações práticas	242
2.1 Demanda.....	242
2.2 Efeitos processuais e materiais da citação.....	247
2.3 Representação das partes e dos procuradores	250
2.4 Atos processuais e seu regime de efeitos	252
2.5 Idioma	253
2.6 Pluralidade de partes	254
2.7 Resposta	257
2.8 Revelia	260
2.9 Preclusão.....	263
2.10 Disciplina geral da Prova	268
2.11 Meios de prova.....	275
2.12 Produção antecipada da Prova	282
2.13 A instrumentalidade das formas no processo arbitral.....	287
2.14 Poderes dos árbitros	288
2.15 Tutela Provisória.....	293
2.16 Fundamentação das decisões arbitrais.....	295
2.17 Vinculação dos árbitros aos precedentes.....	299
2.18 Coisa Julgada.....	306
6. Conclusões	311
Referências bibliográficas	317